

00305, de 07 de outubro de 2014, alterada pelas Resoluções CJF-RES nº524, de 20 de fevereiro de 2019 e CJF-RES nº 575, de 22 de agosto de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 27. de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa e Fernando Braga Damasceno.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123968> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00198/2025

Edição: 3532

Disponibilização: 30/04/2025 às 15h14m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 49/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Parambu/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Parambu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526263-91.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Rômulo Mateus Noronha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/124102> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00029/2025

Edição: 3532

Disponibilização: 30/04/2025 às 07h30m

Expediente da presidência nº 29//2025 - SGP

Referência: processo nº 8502367-83.2025.8.06.0001

Assunto: Movimentação: Exoneração de Cargo Comissionado

Interessados: Maria Suinara Almeida Feitosa

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias da ex-servidor Maria Suinara Almeida Feitosa, matrícula nº 46697, em função de sua exoneração de cargo comissionado de Assistente de Apoio Judiciário DAJ-4, a partir de 08/04/2025, mediante Portaria nº 882/2025, disponibilizada no Diário da Justiça de 08/04/2025.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 7.905,68 (sete mil novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias integrais de 2025 (30 dias), às férias integrais de 2024 (6 dias), às férias proporcionais de 2026 (2 avos), ao terço constitucional das férias